CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23, DE 2010

Apresentada em: 22.2.2010
Aprovada em: 22.2.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que a esta subscreve **INDICA** ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Interditar, nos finais de semana no período noturno, o trânsito de veículos na via que circunda a Praça Urias José da Silva, no trecho entre os prolongamentos das Ruas Vereador Manoel Vigilato e Irineu Alves Rabelo.

JUSTIFICATIVA

Nos finais de semana, é grande o fluxo de pessoas na Praça Urias José da Silva, por ser o mais importante espaço público da cidade.

Mesmo com grande concentração de pessoas, sobretudo de crianças e jovens, é comum presenciar veículos passando no local em velocidade inadequada.

Portanto, a interdição do trânsito, nos referidos dias, permitirá que as pessoas circulem no local com mais segurança e tranquilidade.

Por outro lado, essa medida não prejudicará o comércio ali instalado, já que é pequeno o trecho interditado e a proibição se restringirá aos finais de semana no período noturno.

Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Vereadora